

PORTARIA Nº 006/2025/APOSENTADORIA/ATO/IPMO

REF. PROCESSO Nº 001.16.04/2025 (PROTOCOLO Nº 006-2025-04-16)

O PREFEITO DE OCARA-CE E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OCARA-CE, no uso de suas atribuições legais, notadamente quanto à competência do chefe do poder executivo municipal:

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou mediante a apresentação e comprovação de documentos necessários à concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade, atendendo aos critérios cumulativos exigidos em lei, notadamente, aquela exigida no **art. 6º da EC nº 41/2003 c.c. art. 22, I a V e § 1º e § 2º, I, da municipal Lei Complementar nº 001, de 24 de junho de 2022 – Regra com Pedágio – 50%;**

CONSIDERANDO o teor do **PARECER Nº 001.16.04/2025/ASSESSORIA JURÍDICA AUTÁRQUICA**, que opina pelo deferimento do benefício previdenciário, a partir do requerimento de aposentadoria voluntária (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-4) e dos documentos acostados ao pleito, do qual aderimos e anuímos;

CONSIDERANDO restar evidenciado que a servidora, matriculada sob o nº 2526, nomeada para o cargo de professora, no dia **1º de agosto de 2012**, mediante ato de nomeação, Portaria nº 355/2012, aprovada em concurso público correspondente ao Edital nº 001/2011, de 15 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao valor dos proventos paritários e com base na última remuneração recebida quando em atividade, inclusive a gratificação de incentivo profissional, uma vez que o ato que a concedeu condiz com o implemento da condição legalmente exigido, haja vista que o certificado de pós-graduação apresentado pela docente guarda relação com a área de atuação da servidora, professora de educação básica;

CONSIDERANDO que a servidora pública está elegível para o benefício, desde 16 de abril de 2025, data do requerimento protocolizado no IPMO, sendo-lhe garantida a paridade referente à incorporação legítima, contando indiscutivelmente com tempo de efetivo exercício na educação infantil, atestado por Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), correspondente ao total geral do tempo de contribuição correspondente a **26 anos, 01 mês e 17 dias**, indicando que os proventos de aposentadoria devem ser calculados levando-se em conta as parcelas de contribuição do seu último contracheque, quais sejam: a) Salário Base (R\$ 5.910,78 – 30 dias) e b) Gratificação de especialização – R\$ 417,94;

RESOLVEM:

Art. 1º APOSENTAR a servidora pública municipal **ARLENE PAULA DA SILVA LIMA**, brasileira, casada, nascida aos 13.01.1970, portanto, **aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade**, portadora do CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] SSP/CE, matriculada sob o nº 2526, nomeada para o cargo de professora, no dia **1º de agosto de 2012**, por último, no nível PEB II-4, mediante ato de nomeação, Portaria nº 355/2012, aprovada em concurso público correspondente ao Edital nº 001/2011, de 15 de dezembro de 2011, 200h, nos termos do que dispõem os artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (regra de transição) c.c. 22, I a V e § 1º e § 2º, I, da municipal Lei Complementar nº 001, de 24 de junho de 2022 – Regra com Pedágio – 50%, a partir da publicação deste ato, nesta data, com proventos pagos mensalmente no valor de **R\$ 6.328,72 (seis mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)**, assim discriminada a composição dos proventos:

VENCIMENTO BASE	R\$ 5.910,78
GRATIFICAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO (LM Nº511/07, ART. 35, I).	R\$ 417,94
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 6.328,72

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se nesta data.

GABINETES DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE OCARA-CE E DO PREFEITO, AOS 11 DE JUNHO DE 2025.

LEONILDO PEIXOTO [REDACTED]

FARIAS: [REDACTED]

4

LEONILDO PEIXOTO FARIAS

PREFEITO DE OCARA-CE.

[REDACTED]
MARIA ROCHELLY FERREIRA DOS SANTOS AMORIM

DIRETORA-PRESIDENTE DO IPMO.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Ato Concessivo de Aposentadoria nº 006/2025, de 11 de junho de 2025, que trata da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E CONTRIBUIÇÃO** da servidora **ARLENE PAULA DA SILVA LIMA** matrícula Nº **2526**, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-4** foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao público da prefeitura municipal de ocara, no dia 12 de junho de 2025.

MARIA ROCHELLY
FERREIRA DOS SANTOS
AMORIM: [REDACTED]

MARIA ROCHELLY FERREIRA DOS SANTOS AMORIM
Diretora-Presidente-IPMO